



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -
RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO - CEP 36.947-000

RESOLUÇÃO 05/2016

“Autoriza a mudança do local de Funcionamento desta Casa Legislativa, para realização de Sessão Solene e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que haverá necessidade de instalação de uma Sessão Solene, para posse dos novos, mandatários do Município de Conceição de Ipanema.

CONSIDERANDO que o grande número de pessoas presentes na Sessão Solene e que o espaço do Plenário “Vereador Pedro Fontoura de Moraes” não comportaria este número com boa comodidade.

CONSIDERANDO que para a mudança, mesmo que temporária, do local das reuniões desta casa, haverá de ser sempre aprovadas pelo Plenário.

CONSIDERANDO ainda que é exigência regimental desta casa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Ipanema-MG. Aprovou e eu, Manoel Pereira da Costa, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a mudança da reunião desta Casa Legislativa, exclusivamente para realização da Sessão Solene de posse dos novos mandatários do Município de Conceição de Ipanema-MG, que será realizada dia 1º de Janeiro de 2017, na Quadra Poliesportiva Francis Wagner Ferreira no Município de Conceição de Ipanema-MG às 18 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes para realização do evento ocorrerão pelas dotações orçamentárias pertinentes do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 25 de Novembro de 2016.

Manoel Pereira da Costa
Presidente da Câmara